



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº 033/2023/JUR

Paranatinga, 24 de janeiro de 2023

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo

Procurador Jurídico

Para: Exmo. Sr. Wellington Miranda Passos

Vereador

Exmo. Sr. Vereador,

Em atenção a Notificação 008/2022, em que Vossa Senhoria se refere a não aplicabilidade da Lei Municipal 2473/2022, informamos que:

A Secretaria Municipal de Saúde que estará organizando o setor administrativo afim de cumprir com as publicações de remédios no site da Prefeitura Municipal no prazo de 90 (noventa) dias conforme determinado pela referida Lei.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 447/2017
OAB/MT Nº 9954